



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 739 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa gestores do indicador estratégico "Tempo médio da afetação à publicação do acórdão".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ 023502/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Ornellas Marchiori, matrícula S063104, como gestor titular e Ana Flávia Borges Paulino, matrícula S066901, como gestora substituta do indicador estratégico "Tempo médio da afetação à publicação do acórdão".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 641 de 16 de setembro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3158726** e o código CRC **50310FEE**.